

---


**ENC: Moção de Apelo 02/2026 - Rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 0160/2024**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2026-04-06 15:47

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (857 KB)

Moção de Apelo 02.2026 - Coronel Freitas.SC.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br <contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de abril de 2026 14:53

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>

**Assunto:** Moção de Apelo 02/2026 - Rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 0160/2024

Boa tarde, encaminho a Moção de Apelo nº 02/2026, proposta pelo Vereador Gilberto Cordazzo, filiado ao PT, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas, pela rejeição do veto encaminhado por maio da Mensagem nº 1604/2026, restabelecendo-se o Projeto de Lei nº 0160/2024, a fim de assegurar que o Estado de Santa Catarina destine, no mínimo 30% (trinta por cento) das aquisições de gêneros alimentícios à agricultura familiar e à economia popular. Favor confirmar o recebimento.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.